

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 548/73

Aprovado por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE- N° 2233/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETÁ.

ASSUNTO - Contratação de Milton Luiz da Silva Braga, como Professor assistente, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO.

HISTÓRICO: Em 29 de junho de 1971, o Coordenador da CESESP autorizou a Faculdade a contratar, para Auxiliar de Ensino do Departamento de Física e Química da Faculdade o candidato (fls. 15).

Pelo ofício n. 213/72 o Senhor Diretor da Faculdade pediu, em 7/7/72, para contratar o engenheiro Milton Luiz da Silya Braga papa Professor-Assistente de Tecnologia Industrial, em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os órgãos colegiados da Faculdade foram todos favoráveis a contratação e no processo existe um Plano de Trabalho que o candidato devera executar Se a CPRT aprovar a sua admissão em RDIDP. Embora a CESESP tenha considerado o processo em ordem, sou de opinião que faltou a aprovação da CRPT e uma autorização especial, que é da secretaria da Educação, para o trabalho em RDIDP.

CONCLUSÃO: Voto favoravelmente a contratação de Milton Luiz da Silva Braga, como Professor-Assistente, junto ao Departamento da Materiais e Tecnologia, por ser cargo inicial da carreira e o candidato já ter sido Auxiliar de Ensino.

Em 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente